



Território Federal do Amapá

DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1, de 24 de Julho de 1964

Ano V. Números 1080 e 1081

Macapá, 5.^a e 6.^a-feiras, 11 e 12 de dezembro de 1969

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Divisão de Obras

— Cópia autêntica —

Aprovo e publique-se:

Gen. Ivanhoé Gonçalves Martins
Governador

Cópia Antêntica da ata da reunião para acolhimento e julgamento da proposta da firma ECCIR — Empresa de Construções Cíveis e Rodoviárias S/A, para a pavimentação de Artérias da cidade de Macapá, em atendimento ao Edital nº. 12/69-DO.

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e sessenta e nove, na sala de reuniões do Palácio do Governo, situado à Avenida FAB, nesta cidade, perante a Comissão designada pela portaria nº. 474/68-GAB, composta pelos senhores Coronel Adálvares Alves Cavalcanti, Engenheiro Joaquim de Vilhena Netto e José Aleixo da Silva Lima e o Capitão Francisco Medeiros de Araújo, Presidente e membros da Comissão incumbida do recebimento e julgamento de propostas para a execução dos serviços de Pavimentação de ruas e avenidas desta cidade com o capeamento de aproximadamente cinco quilômetros, com largura da faixa de rolamento de sete metros e espessura de cinco centímetros. A respeito do assunto foi publicado no Diário Oficial nº. 1037 e 1038 o Edital de Tomada de Preços nº. 12/69-DO. Realizou-se a primeira reunião em quatorze de outubro do corrente ano, sem que houvesse comparecido qualquer concorrente, lavrou-se uma ata transferindo-se a reunião para o dia vinte e dois do mesmo mês e ano, a qual teve idêntico resultado da anterior. Em consequência, lavrou-se a ata respectiva dando-se por encerrado o assunto. Nesta data, reuniu-se a Comissão, em virtude de haver sido apresentada pela firma ECCIR — Empresa de Construções Cíveis e Rodoviárias S/A., uma proposta de preços para a execução dos mesmos serviços, a qual foi acolhida pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Território, que determinou a reunião da Comissão para exame da mesma, conforme despacho exarado no Ofício nº. 630/69-DO, de cinco de dezembro de 1969. Verificada a documentação da Empresa em causa, constatou-se que satisfaz as exigências da espécie. Em seguida passou-se ao exame da proposta já instruída com o parecer técnico do Senhor Diretor da Divisão de Obras do Território Federal do Amapá, do qual concluiu-se que o orçamento-base da proposta está conforme os preços da Tabela de Preços do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, adequada com um fator cujo índice também é compatível ao oficial adotado, desde que seja assinado por profissional qualificado devidamente

credenciado, a fim de dar cumprimento aos artigos 5º. e 6º. e respectivos parágrafos do Decreto nº. 23.569, sendo que tal exigência quanto à assinatura do orçamento técnico já foi totalmente atendida como se vê na documentação apresentada. Do Exame da proposta em evidência registrou-se as seguintes alternativas: a) proposta relativa ao fornecimento de mão-de-obra especializada com utilização de equipamentos, compreendendo: 1 - confecção; 2 - espalhamento e compactação; 3 - transporte da massa ao preço global de Vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e nove cruzeiros novos e cinquenta centavos por metro cúbico, por quilômetro. b) proposta relativa à execução da obra, compreendendo os serviços da letra "a" mais o fornecimento do material necessário, no traço usual conforme especificação, pelo preço global de setenta e dois mil e quinhentos e dezesseis cruzeiros novos e cinquenta centavos por quilômetro de extensão no prazo de quarenta dias consecutivos a contar da primeira ordem de serviço, entendendo-se conforme sua proposta que aceita todas as condições do R.G. C.P. e Lei 200, de Fevereiro 1967, que executará as obras na conformidade das normas e especificações emanadas da Divisão de Obras, e que os preços propostos compreendem fornecimento de todos os materiais necessários à execução das mesmas, mão-de-obra, encargos sociais e outras despesas inerentes à obra. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que segue datada e assinada pelos presentes.

Macapá, 10 de dezembro de 1969

a) Cel. Adálvares Alves Cavalcanti

Engº. Joaquim de Vilhena Netto

« José Aleixo da Silva Lima

Cap. Francisco Medeiros de Araújo

Sr. Délcio Ramos Duarte

Extraído do livro próprio as folhas nº. 50, 50-v e 51.
Confere com o original:

Gabinete do Governador

DESPACHO

Considerando as atas das coletas de preços, dadas dos dias 14 e 22 de outubro de 1969, em que está constatado que nenhuma firma habilitou-se para as obras de asfaltamento das vias da cidade de Macapá, o que está configurado na letra C do § 20 do art. 126 da Lei 200, de 25/2/1967;

Considerando que, posteriormente, a firma ECCIR — Empresa de Construções Cíveis e Rodoviárias S.A. — apresentou proposta para o serviço

As Repartições Públicas Territoriais deverão remeter o expediente destinado à publicação neste DIÁRIO OFICIAL, diariamente, até às 13,30 horas, exceto aos sábados quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 13,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressaltadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial

DIRETOR

CARLOS DE ANDRADE PONTES

DIÁRIO OFICIAL

Impresso nas Oficinas da Imprensa Oficial
MACAPÁ — T. F. AMAPIÁ

ASSINATURAS

Anual	NCr\$ 7,80
Semestral	NCr\$ 3,90
Trimestral	NCr\$ 1,45
Número avulso	NCr\$ 0,05

«BRASÍLIA — Este Diário Oficial é encontrado para leitura no Salão Nacional e Internacional da Imprensa, da COOPER PRESS, no Brasília Imperial Hotel.»

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, é devida aos assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 23 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais da se fornecerão aos assinantes que as solicitarem no ato só assinatura.

O funcionário público federal, terá um desconto de 10%. Para fazer jus a este desconto, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

O de custo cada exemplar atrasado dos órgãos do oficial será, no venda avulsa acrescida de NCr\$ 0,01 se do mesmo ano, e de NCr\$ 0,02, por ano decorrido.

licitado, sendo firma de notaria especialização em serviços dessa natureza (letra D do § acima citado).

Considerando que os dados de sua proposta estão de acordo com as normas do D.N.E.R., como informa o Sr. Dr. Eng^o. Diretor da Divisão de Obras;

Considerando ainda que a firma é contratada da COMARA, do Ministério da Aeronáutica, para a pavimentação asfáltica do aeroporto internacional de Macapá, donde concluir-se de sua capacidade técnica e financeira, além de ter, em sua proposta, apresentado outros documentos de entidades federais e estaduais que também comprovam essa capacidade;

Considerando, também, que essa firma já tem instalada nesta cidade, sua usina de beneficiamento e materiais adequados para o serviço que se propõe realizar, o que a torna vantajosa e econômica, sendo ocasião única para prover Macapá dessa indispensável obra de urbanismo, saneamento e infra-estrutura;

Considerando que a firma ECCIR apresenta, na proposta, os documentos indispensáveis à comprovação de sua idoneidade financeira e personalidade jurídica;

Considerando, finalmente, o que está contido na letra D do § acima citado,

RESOLVE:

a) contratar com a firma ECCIR o asfaltamento de vias de circulação da cidade Macapá, até o valor global de NCr\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil cruzeiros novos), correndo as despesas por conta do Imposto Único sobre Minerais do País, tendo em vista o plano de aplicação aprovado pelo DNPM, através ofício GDG nº. 3866/69 e ofício 863/69, do do Governo do Território àquele Departamento em 26/11/69;

b) determinar a D.O. que proceda à elaboração do contrato, devendo os documentos comprobatórios ser devidamente organizados.

Macapá, 11 de dezembro de 1969

Gen. Ivanhoé Gonçalves Martins
Governador

Ministério das Relações Exteriores

DCn/261/923.1(34) (42)

Concessão de exequatur:

Senhor Gregório Berra

O Chefe do Departamento Consular e de Imigração do Ministério das Relações Exteriores cumprimenta atentamente o Chefe do Gabinete do Governador do Território do Amapá e tem a honra de informá-lo de que, em 22 de agosto de 1969, foi concedido o exequatur do Governo brasileiro à nomeação do Senhor Gregório Berra para exercer as funções de Cônsul honorário do Equador em São Paulo, com jurisdição sobre os Estados do Acre, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Paraná, Rio Grande do Sul, São Paulo, Santa Catarina e Território do Amapá, Rondônia e Roraima.

2. O Chefe do Departamento Consular e de Imigração muito agradecerá o obséquio de mandar publicar, no órgão oficial do Território, a notícia da concessão desse exequatur.

Rio de Janeiro, em 22 de setembro de 1969.

Divisão de Segurança e Guarda

PORTARIA Nº. 203/69 - D.S.G.

* Aprovo:

Gen. Ivanhoé Gonçalves Martins
Governador

O Ten. João Alberto Pretzel, Respondendo pelo Expediente da Divisão de Segurança e Guarda, usando de sua atribuições legais e,

Considerando o despacho dado pelo MM. Sr. Juiz da Comarca de Macapá, Dr. Antônio Alberto Paes, no requerimento em que o Sr. Walfrido Pinto de Almeida lhe dirigiu (Doc. Prot. sob nº. 841/69);

Considerando que há um Inquérito Policial em andamento na Delegacia de Investigações e Capturas e que por determinação daquele juiz vem sendo acompanhado pelo Dr. Promotor Público desta capital,

RESOLVE:

Designar os detetives Pedro Francisco do Rosário e Durastele Franco Nunes para na fazenda «Campo Alegre», situada no Rio Araguari, neste município e comarca, de propriedade do Sr. Walfrido Pinto de Almeida, para realizarem a busca e apreensão das cabeças de gado bovino, equino, caprino e lanígero furtadas por moradores vizinhos, bem como efetuar uma vistoria na cidade Fazenda.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

Gabinete da Chefia de Polícia, em Macapá, 69 de dezembro de 1969

João Alberto Pretzel
Resp. p/ Exp. da DSG

Poder Judiciário
Justiça Federal de Primeira Instância
 Seção Judiciária do Amapá
 Boletim da Justiça Federal
 Nº. 17/69-JFA.

2ª. - Região - Seção Judiciária do Amapá.

EXPEDIENTE

VII - Ação Criminal

Proc. nº.: 217.

Autora : A Justiça Pública.

Réus : Sookdeo e outros.

Despacho: Considerando que: Sookdeo, hindú, casado, sem documentação identificatória, Christian Ducados, francês, solteiro, sem documentação identificatória, Balram Pondoo, inglês, casado, sem documentação identificatória, Takoor Sookraj, inglês, solteiro, sem documentação identificatória, Edwin Duncam, inglês solteiro sem documentação identificatória, Rooplall, inglês, casado, sem documentação identificatória, o primeiro comandante e os demais tripulantes do barco de pesca «Sir Laurence», foram presos quando praticavam a pesca em águas territoriais brasileiras entre os cabos Orange e Cassiporé, sem a necessária autorização legal; Considerando que o procedimento dos acusados constitui infração penal, de conformidade com o que dispõe o artigo 334 do Código Penal, combinado com o art. 9º, e seu parágrafo único do Decreto-Lei nº. 221, de 28 fevereiro de 1937; Considerando que os acusados são estrangeiros e não têm sequer documentação identificatória; Considerando que a autoridade policial em as fls. 46 do Inquérito Policial solicitou fosse decretada a prisão preventiva, com objetivo de assegurar a aplicação da lei penal, isto por que, sendo os acusados estrangeiros, não possuem residência certa nesta cidade; Considerando que o ilustre Procurador Regional da República, em seu parecer de fls. 52/53, também se manifestou favorável à decretação da prisão preventiva; Considerando finalmente, tudo o que consta dos autos, e ainda que compete ao Juiz decretar a prisão preventiva como garantia da ordem pública, por conveniência da instrução criminal ou para assegurar a aplicação da lei penal; Considerando ainda, que cabe ao Juiz decretar a prisão preventiva, e que poderá fazê-lo em qualquer fase do inquérito ou da instrução criminal. Decreto a prisão Preventiva de Sookdeo, de nacionalidade hindú, casado; Christian Ducados francês, solteiro, Balram Pondoo, inglês, casado; Edwin Duncam, inglês solteiro; Takoor Sookraj, inglês, solteiro e Rooplall, inglês casado, que deverão ser recolhidos imediatamente, à Colônia Penal «São Pedro», nesta cidade de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá. A Secretária, para que faça expedir o necessário e competente mandado de prisão. Cumpra-se, Publique-se, Registre-se e Intime-se. Gabinete do Juiz Federal, em Macapá, 11 de novembro de 1969. Silvério Luiz Nery Cabral - Juiz Federal.

III - Executivo Fiscal

Proc. nº.: 159.

Autora : A União Federal.

Réu : Manuel Rodrigues Costa.

Sentença: Vistos, etc., Julgo improcedente em parte, o presente Executivo Fiscal, para condenar, como de fato condeno Manoel Rodrigues da Costa, razão comercial, estabelecida em Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, ao pagamento de NC\$ 306,80 (Trezentos e Seis Cruzeiros Novos e Oitenta Centavos), importância que deverá sofrer a correção monetária, multa, de que trata a Lei nº. 4154/62, juros e custas processuais, nos termos da legislação em vigor. P.R.I. Macapá, 13 de novembro de 1969. Silvério Luiz Nery Cabral - Juiz Federal.

Macapá, 28 de Novembro de 1969.

Guilherme Nascimento dos Santos

— Chefe de Secretaria —

PODER JUDICIÁRIO
Justiça Federal de Primeira Instância
 Seção Judiciária do Amapá

Edital de Primeira Praça com o prazo de 30 (trinta dias), na forma abaixo:

O Doutor Silvério Luiz Nery Cabral, Juiz Federal da Seção Judiciária do Amapá, por nomeação na forma da lei e no uso de suas atribuições:

Faz Saber aos que o presente edital de pri-

meira praça com o prazo de 30 (trinta) dias virem, ou dêle conhecimento tiverem, que no dia 12 de Janeiro de 1970, às 10:00 horas, na Sala de Audiências deste Juízo, à Av. Procópio Rôla, nº 277, em Macapá, pelo Leiloeiro desta Seção Judiciária, Senhora Neusa Ribeiro dos Santos, serão levados à Primeira Praça de Venda e Arrematação os bens penhorados a J. Barreiros para pagamento de principal, juros de mora, multa, correção monetária e custas, nos Autos do Executivo Fiscal nº 188, que lhe move o Instituto Nacional de Previdência Social, constante dos seguintes bens Um (1) lote de terra nº 3.774, medindo quinze (15) metros de frente por trinta (30) ditos de fundos, situado à Rua Gal. Rondon, bairro do Trem, nesta cidade, com um (1) baracão construído em madeira de lei, coberto de palha, com instalação elétrica e a parte inferior completamente devassada com piso de chão batido, em péssimo estado de conservação, medindo nove (9) metros e setenta centímetros de frente por treze metros e quarenta centímetros de fundos e uma casa edificada em madeira de lei, coberta de palhas, tipo um (1) com instalação elétrica anexa ao barracão medindo (4) (quatro) metros e trinta centímetros de frente, por 30 (trinta) metros de fundos, contendo seis (6) compartimentos assim discriminados: Uma (1) sala, quatro (4), quartos, uma (1) cozinha, sanitários construídos em alvenaria, por terminar, sem pintura e em mau estado de conservação. Citada casa foi edificada conforme Alvará de Licença nº 316/56, concedido pela Prefeitura Municipal de Macapá. Total da avaliação dos bens acima descritos: NC\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros novos). E quem dos mesmos quizer lançar, nunca inferior à Avaliação, compareça no local dia e hora mencionados, que o Leiloeiro receberá o lance e entregará os ramos a quem mais der e maior preço oferecer acima da dita avaliação. E, para que chegue a notícia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente Edital e mais três de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, aos dez dias do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e sessenta e nove. Eu, José Távora Gonsalves, auxiliar Judiciário, Símbolo PJ-7, o datilografei e conferi, e eu, Guilherme Nascimento dos Santos, Chefe da Secretaria, subscrevo.

Silvério Luiz Nery Cabral
 Juiz Federal

União Beneficente dos Motoristas do Amapá

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, ficam convocado todos os associados desta entidade, em pleno gozo de seus direitos sociais, para reunirem-se em Assembléia Geral extraordinária, no próximo domingo, 14 de dezembro, às 09,00 horas em primeira convocação com 2/3 de associados ou às 10:00 horas com qualquer número de associados em sua sede social, situada à Av. Padre Jélio Maria Lombard, s/n, nesta cidade, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

a) - Leitura da Ata da Assembléia realizada em Serra do Navio.

b) - Relatório do Presidente do Ano de 1968, de que constam os resumos dos principais acontecimentos e o balanço do exercício financeiro e patrimonial comparado.

c) - Escolha de Advogado, para defender os interesses da classe.

d) - O que ocorrer.

Tratando-se de assunto de grande interesse para a classe, o presidente solicita o comparecimento de todos os associados quites com a UBMA.

Macapá, 11 de dezembro de 1969

Orlando Alves Pinto

— Presidente —

«ETESCO» S.A.**DECLARAÇÃO A PRAÇA**

A firma ETESCO S.A. — Escritório Técnico de Engenharia Sanitária e Construções, com sede à Rua José Bonifácio, nº. 24, 12º andar, conj. 121, na capital do Estado de São Paulo, declara para os devidos fins, que em nenhuma data outorgou a procuradores poderes para contrair empréstimos, aceitar ou endossar promissórias ou letras de câmbio. Essas operações de acordo com os estatutos da sociedade, só poderão ser praticados por diretores eleitos em assembléia geral dos acionistas e em exercício nas respectivas funções.

Belém, 5 de dezembro de 1969.

Tertuliano Nogueira Cabral
Diretor-Presidente

Esporte Clube Macapá**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****CONVOCAÇÃO**

A Diretoria do E.C. Macapá, baseada nos seus estatutos, convoca a todos os sócios proprietários quites com suas mensalidades para reunião de Assembléia Geral Ordinária a se realizar no dia 13 de dezembro do corrente ano, às 9hs. em primeira convocação, 9:00 hs. em segunda e 10:00 hs. em terceira para tratarem dos seguintes assuntos:

- a) — Eleição da Diretoria para o ano de 1970
- b) — Eleição do Conselho Deliberativo
- c) — Reforma Estatutária
- d) — O que ocorrer

Macapá, 12 de novembro de 1969.

Coaraci Barbosa
Diretor de Secretaria

Serviço de Administração Geral**Seção do Material****TÉRMO DE ENTREGA Nº. 63/69**

Das folhas nºs. 83 e 84 do livro de Termos de Entrega de Bens, transcreve-se o seguinte: «Térmo de Entrega nº. 63/69 — Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e nove, nesta cidade de Macapá, capital do Território Federal do Amapá, no prédio onde funciona a Garagem Territorial com a presença dos senhores: Capitão Tenente AFN-RRm, Francisco Medeiros de Araújo, Chefe da Seção do Material do SAG e Walter Batista Nery, Almojarife Geral, procedeu-se a entrega ao senhor, Carlos de Andrade Pontes, Diretor da Imprensa Oficial, o seguinte material: (1) Uma Pick-Up Willys Standard 4x2, modelo 1969-9121, cor azul marambaia, motor de 6 cilindros 90 HP, nº. B9-347/818 — série 9-2121.010.478, com capota e jogo de bancos, macaco chave de roda, Triângulo de segurança, (5) cinco pneus 650x16, com 6.866 Kms. rodados, com chapa oficial nº. 405. O referido material foi adquirido pelo Governo deste Território à firma Marcosa S/A - Belém, ao preço de NCr\$ 13.730,00 (treze mil, setecentos e trinta cruzeiros novos), conforme Nota Fiscal nº. 0189 B1, datada de 4 de julho de 1969 e destina-se à Imprensa Oficial. De que, para constar, foi lavrado o presente Térmo que vai assinado pelo Chefe da Seção do Material do SAG, Almojarife Geral, Diretor da Imprensa Oficial e visado pelo senhor Diretor do Serviço de Administração Geral». (assinaturas) Capitão Tenente AFN-RRm, Francisco Medeiros de Araújo, Chefe da Seção do Material do SAG; Walter Batista Nery, Almojarife Geral; Carlos de Andrade Pontes, Diretor da Imprensa Oficial e Waldemiro Demóstenes Ribeiro, Diretor do Serviço de Administração Geral.

CONFERE:

Francisco Medeiros de Araújo
Chefe da Seção do Material

TÉRMO DE ENTREGA Nº. 65/69.

Das Fôlhas nºs. 85 e 86 do livro de Térmo de Entrega de Bens, transcreve-se o seguinte: «Térmo de Entrega nº. 65/69 — Aos quatro dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e nove, nesta cidade de Macapá, capital do Território Federal do Amapá, no prédio onde funciona a Garagem Territorial, com a presença dos senhores Capitão Tenente AFN-RRm, Francisco Medeiros de Araújo, Chefe da Seção do Material do SAG, Walter Batista Nery, Almojarife Geral, procedeu-se a entrega ao senhor Waldemiro Demóstenes Ribeiro, Diretor do Serviço de Administração Geral, o seguinte material: (1) Um veículo utilitário marca Jeep Universal, modelo CJ-6, cor Cinza Tangânica, série 9-6224 nº. 010267, com motor de 6 cilindros nº. B9-352.952. O referido material foi adquirido pelo Governo deste Território à firma Irmãos Zagury & Cia Ltda, ao preço de NCr\$ 12.650,00 (doze mil, seiscentos e cinquenta cruzeiros novos), conforme Nota Fiscal nº. 000152 - série B2, datada de 1 de novembro de 1969, e destina-se ao Serviço de Administração Geral. De que, para constar, foi lavrado o presente térmo que vai assinado pelo Chefe da Seção do Material do SAG, Almojarife Geral e Diretor do Serviço de Administração Geral». (assinaturas) Capitão Tenente AFN-RRm, Francisco Medeiros de Araújo, Chefe da Seção do Material do SAG, Walter Batista Nery, Almojarife Geral e Waldemiro Demóstenes Ribeiro, Diretor do Serviço de Administração Geral.

CONFERE:

Francisco Medeiros de Araújo
Chefe da Seção do Material

TÉRMO DE ENTREGA Nº. 66/69

Das folhas nºs. 86 e 87 do livro de Térmo de Entrega de Bens, transcreve-se o seguinte: «Térmo de Entrega nº. 66/69 — Aos sete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e nove, nesta cidade de Macapá, capital do Território Federal do Amapá, no prédio onde funciona o Almojarife Geral do Governo, com a presença dos senhores Capitão Tenente AFN-RRm, Francisco Medeiros de Araújo, Chefe da Seção do Material do SAG, Walter Batista Nery, Almojarife Geral, procedeu-se a entrega ao senhor Dr. Luiz Alberto Lavôr Benigno, Diretor da Divisão de Produção, o seguinte: (1) um Trator de Esteiras, marca CATERPILLAR, mod. D6, série C, nº. 10K2600, potência de 125 HP a 1:900 RPM, transmissão «Power Shift» partida elétrica direta de 24 volts, ventuinha de soprô, ref. 755225, equipado com guarda do Carter, Guarda do radiador, gancho de tração dianteira, sistema de iluminação, protetor de escape, jogo de ferramentas, controle hidráulico 163, Bulldozer 6-B, Anelinho Fleco de aplicação múltipla e destocador Fleco. O referido material foi adquirido pelo Governo deste Território à firma Companhia Importadora de Tratores e Equipamentos - CITREQ, conforme fatura nº. 90G-2913PF de 12 de agosto de 1969, da CATERPILLAR AMERICAS CO- USA, ao preço de US\$ 41.467,66 convertidos em NCr\$ 181.784,65 (cento e oitenta e um mil, setecentos e oitenta e quatro cruzeiros novos e sessenta e cinco centavos), conforme os respectivos empenhos. Referida máquina destina-se à Divisão de Produção. De que, para constar, foi lavrado o presente térmo que vai assinado pelo chefe da Seção do Material do SAG, Almojarife Geral, Diretor da Divisão de Produção e visado pelo senhor Diretor do Serviço de Administração Geral. (assinaturas) Capitão Tenente AFN-RRm, Francisco Medeiros de Araújo, Chefe da Seção do Material do SAG, Walter Batista Nery, Almojarife Geral, Dr. Luiz Alberto Lavôr Benigno, Diretor da Divisão de Produção e Waldemiro Demóstenes Ribeiro, Diretor do SAG.

CONFERE:

Francisco Medeiros de Araújo
Chefe da Seção do Material

Preço do exemplar:

NCr\$ 0,05